



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 1.083/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 07 de junho de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 948/18-CMV**  
**Vereador Franklin Duarte de Lima**  
**Processo administrativo nº 8.985/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- Há previsão para manutenção do asfalto das ruas Raul Getúlio Bortolozo e José Antônio Gemi, ambas localizadas no bairro Vila São Cristóvão?
- Se sim, informar data.
- Se não, há possibilidade de realizar a vistoria e incluir a manutenção do referido local no cronograma de serviços?

**Resposta:** Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos que os serviços serão colocados na programação daquela Secretaria devendo ser iniciados neste semestre.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)